



**PORTARIA Nº 151/13, DE 17 DE JUNHO DE 2013.**  
**“REVOGA PORTARIA Nº 044/2000”**

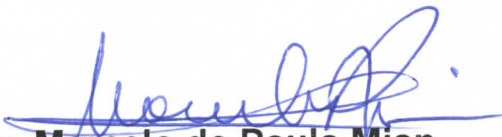
Marcelo de Paula Mian, Prefeito do Município de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

Considerando, que o setor de Fiscalização de Rendas pleiteia a revogação da Portaria 044/2000, concessiva de ponto de táxi ao Senhor CESAR RICARDO BOLOGNA, conforme consta no Processo Administrativo nº 1853/2013,

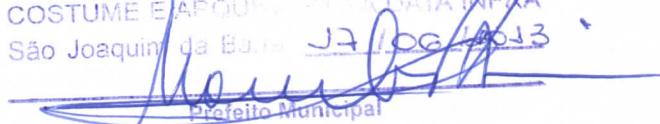
Considerando, ainda, que a inscrição municipal do referido taxista, de nº 9.117, foi encerrada em razão de ele ter cessado a atividade pertinente, resolve baixar a seguinte **PORTARIA:**

- I. Fica revogada a Portaria nº 044, de 11 de julho de 2000.
- II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 17 DE JUNHO DE 2013.

  
**Dr. Marcelo de Paula Mian**  
**Prefeito de São Joaquim da Barra**

**PUBLICAÇÃO**  
AFIXADO EM LUGAR PÚBLICO DE  
COSTUMÉ E APÓUO À DATA DE  
São Joaquim da Barra, 17/06/2013

  
Prefeito Municipal